
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.949, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Clube dos Deficientes Físicos do Pará - ALL STAR RODAS e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Clube dos Deficientes Físicos do Pará - ALL STAR RODAS, organização e exploração de atividades desportivas, sem fins lucrativos, com sede neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.887, de 20/03/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

